

ALADI/CR/Resolução 290  
28 de abril de 2005

## RESOLUÇÃO 290

### PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE FUNCIONÁRIOS INTERNACIONAIS

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA Os artigos 35 e 38 do Tratado de Montevideu 1980, a Resolução 60 (XIII) do Conselho de Ministros, as Resoluções 255 e 282 do Comitê de Representantes e as Diretivas da Administração Nº 18/05 e 19/05;

CONSIDERANDO A solicitação do Secretário-Geral; e

A necessidade de assegurar o melhor desempenho funcional da Secretaria-Geral no cumprimento dos mandatos dos órgãos da Associação,

### RESOLVE:

Artigo único.- Excetua-se a aplicação do Artigo 5º (Normas Gerais sobre Pessoal) da Resolução 255; nesse sentido, autoriza-se ao Secretário-Geral prorrogar os contratos dos funcionários da Categoria Internacional até a aprovação da estrutura orgânico-funcional da Secretaria-Geral.

---